

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única da Comarca de Pindaré Mirim

OFC-VNPM - 1002023

Código de validação: F6733916E2

Ao Excelentíssimo Senhor  
Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROES SOBRINHO  
MD-CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO.

São Luís/MA.

Ref: RESPOSTA AO OFÍCIO 2168/2023

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e atendimento à solicitação contida no OFC-GCGJ-2168/2023, encaminho a Vossa excelência a escala de plantão do período do recesso forense. Funcionarão no plantão, os servidores abaixo relacionados

**Sintia maria Fernandes Maia**- Secretária Judicial, telefone (98) 98477-8417, período de 20/12/2023 à 06/01/2024.

**Adaísa Cristina Nascimento da Silva**, Assessora de Juiz, telefone, (98) 9873-3474, período de 20/12/2023 à 06/01/2024.

**Fabio Antônio Smith Fonseca**, Oficial de Justiça, Telefone (98) 98872-9680, período 20/12/2023 à 28/12/2023.

**Marcelo Omar Lima de Castro**, Oficial de Justiça, Telefone (98) 98458-4046, período 29/12/2023 à 06/01/2024.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e especial consideração.

Respeitosamente,

HUMBERTO ALVES JÚNIOR  
Diretor do Fórum da Comarca de Pindaré Mirim - Inicial  
Vara Única da Comarca de Pindaré Mirim  
Matrícula 194308





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Vara Única da Comarca de Pindaré Mirim**

Documento assinado. PINDARÉ-MIRIM, 20/12/2023 01:09 (HUMBERTO ALVES JÚNIOR)



OFC-VNPM - 1002023 / Código: F6733916E2  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**